



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 10 de setembro de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR DANIEL COLAÇO MACHADO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1228/2025

Proposição: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 5/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Dispõe sobre a disponibilização de carrinhos de compras adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos supermercados, hipermercados e congêneres do Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Substitutivo ao Projeto de Lei

Ação realizada: Substitutivo ao Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático